

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 118/2026/DIGP/DEAD/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no usodas suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado noD.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023. CONSIDERANDO o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. LOCALIZAR**, no interesse da Administração, o servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme Anexo único desta portaria.

**Art. 2º.** Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior;

**Art. 3º.** Qualquer alteração na localização do servidor de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data constante no anexo único.

**BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Administração/SEMAD

DIVISÃO	SIGLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO	A CONTAR
Divisão de Fiscalização de Convênios e Contratos	DIFC	Kauã Gabriel Bandeira da Silva	10081054	Assessor II	Comissionado	02/06/2026

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:6259F2A7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2026. Edição 4261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>